

## **O TRANSMANISMO ROBÓTICO COMO EXCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Bárbara Barbosa Fernandes<sup>1</sup>

Clara Carvalho Araújo Serpa de Azevedo<sup>2</sup>

João Paulo Guimarães de Oliveira<sup>3</sup>

Lucas Gamaliel Fernandes Machado<sup>4</sup>

### **Resumo**

O presente artigo teve como objetivo de estudo indagar brevemente sobre a proteção da pessoa com deficiência e as políticas públicas, de modo a demonstrar que a legislação nacional e internacional faz seu papel de preservar tais pessoas e a lhes garantir direitos para o alcance da inclusão. Do mesmo modo, por meio de pesquisas bibliográficas, buscou debater como o transumanismo por meio da robótica pode ser um fator decisivo para se excluir pessoas com deficiência e minar os direitos adquiridos a uma vida com qualidade. As políticas de inclusão, dessarte, poderão sofrer grandes transformações diante da realidade cada vez mais tecnológica e trocar pessoas com deficiência em seus serviços e acessos à espaços públicos e dentro das iniciativas privadas por inovações tecnológicas aliadas à inteligência artificial (IA), sendo que o próprio Poder Público já se encontra atrasado em lhes efetivar essa inclusão.

**Palavras-chave:** Dignidade da pessoa humana. Pessoa com deficiência. Transumanismo.

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito do Trabalho (PUC-SP), Docente do UGB-FERP.

<sup>2</sup> Graduando do curso Direito (UGB-FERP).

<sup>3</sup> Doutor em Direito (UAL), Docente do UGB-FERP.

<sup>4</sup> Especialista em Direito Empresarial (FGV-Rio), Docente do UGB-FERP.